



# CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

7ª Edição - novembro / dezembro - 2025

# Índice

05	<b>Dez empresas são acionadas pelo MPBA por ofertas enganosas de consórcios e consultorias financeiras</b>
06	<b>Coelba deve corrigir falhas na distribuição de energia em Dias D'Ávila</b>
07	<b>MPBA solicita à Justiça que interdite Elmeco e suspenda comercialização de implantes hormonais</b>
08	<b>MPBA ajuiza ação contra a Claro por práticas abusivas contra consumidores</b>
09	<b>Violência nos estádios: MPBA reúne representantes de clubes, torcidas organizadas e especialistas em seminário aberto ao público</b>

# Índice

10	<b>MPBA firma acordo para corrigir falhas sanitárias e de segurança em pizzaria de Salvador</b>
11	<b>MPBA lança cartilha de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes</b>
13	<b>MPBA realiza visitas em escolas particulares de Salvador</b>
14	<b>Violência nos estádios é debatida no MP da Bahia</b>
17	<b>Acordo firmado entre MPBA e Sudesb prevê retomada gradual do público no Estádio Pituaçu</b>

# Índice

19	<b>MPBA e escolas pactuam regras para aquisição de livros e plataformas digitais</b>
20	<b>MPBA aciona dez instituições financeiras por práticas abusivas</b>
21	<b>MPBA aciona Azul Linhas Aéreas por atraso de voo e falta de assistência a passageiros</b>
22	<b>MPBA recomenda suspensão da comercialização de lotes em empreendimento na zona rural de Catu</b>
23	<b>Jurisprudências</b>

## Dez empresas são acionadas pelo MPBA por ofertas enganosas de consórcios e consultorias financeiras

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou ações civis públicas contra dez empresas envolvidas em práticas de oferta enganosa de produtos e serviços financeiros. Investigações demonstraram que as empresas prometiam financiamentos ou cartas de crédito contempladas, mas firmavam contratos de consórcio ou de suposta consultoria financeira enganando consumidores e violando direitos básicos como a boa-fé, a transparência e o direito à informação.

Uma das ações foi movida contra a JMR Conglomerado de Negócios Ltda. (Grupo Select) e a Coimex Administradora de Consórcios S.A. (MYCON), por anunciar falsos financiamentos e incluir consumidores em consórcios sem aviso claro. Na ação, o MPBA solicitou a suspensão das atividades da JMR, a devolução em dobro dos valores pagos e a correção dos contratos da Coimex conforme regras do Banco Central. Outra ação foi ajuizada contra a AS Consultoria Ltda., também ligada à Coimex e à plataforma Viva Real, por enganar consumidores com promessas de financiamento e impor cláusulas abusivas em contratos. A promotora pediu à Justiça que condene as empresas a deixarem de atuar de forma irregular, parem de enviar mensagens abusivas e cumprirem as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em outro caso, a empresa Infinitcon Ltda., com apoio da Coimex e da plataforma ZAP Imóveis, foi acusada de atuar de formas semelhantes. O Ministério Público da Bahia solicitou o bloqueio de bens da Infinitcon e de seus sócios, além da suspensão de suas atividades e adequação dos contratos. Outras ações tratam de práticas parecidas, envolvendo empresas como CN Soluções, Consil Brasil Investimentos (Consil), Souza Neto Soluções (GR Soluções), Newcred Consultoria, Otimiza Consórcios, CNP Consórcios, Disal Administradora de Consórcios, DF Agenciador de Negócios e Consórcios e DL Finanças. Todas foram acionadas por induzirem consumidores ao erro, com promessas de financiamentos rápidos ou contemplações imediatas que nunca se concretizavam.

As ações pedem medidas como suspensão das atividades das empresas envolvidas, bloqueio de bens, devolução em dobro dos valores pagos, retirada de cláusulas abusivas dos contratos e correção das práticas comerciais para que sigam as normas do Banco Central. Uma das ações é contra a Bom Negócio Atividades de Internet Ltda., responsável pelas plataformas OLX, ZAP Imóveis e Viva Real. Investigações apontaram que a empresa não adota protocolos de segurança e permite a veiculação repetida de anúncios fraudulentos. O MPBA pede que a empresa seja obrigada a verificar a idoneidade dos anunciantes e a assumir responsabilidade pelos conteúdos enganosos publicados.

## Coelba deve corrigir falhas na distribuição de energia em Dias D'Ávila

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Neoenergia Coelba) foi obrigada pela Justiça a adotar medidas para corrigir falhas na distribuição de energia elétrica no município de Dias D'Ávila. A determinação, de caráter liminar, decorre de ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Lilian Santos Veloso. Segundo ela, foi comprovado que a empresa estava oferecendo o serviço de forma inadequada, descontínua e ineficiente, descumprindo sistematicamente os indicadores de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A ação do MPBA aponta que as interrupções no fornecimento de energia ocorrem de forma reiterada desde 2019, afetando consumidores residenciais, serviços públicos e atividades econômicas no município. De acordo com a promotora de Justiça, o descumprimento das metas regulatórias nos conjuntos de distribuição Camaçari I, Copec e Guarajuba evidencia falhas graves na continuidade e qualidade do serviço, gerando impactos coletivos e violando direitos fundamentais.

A decisão judicial, de setembro, estabelece três obrigações principais para a concessionária, que deverá, no prazo de 60 dias, apresentar estudo técnico identificando as causas das falhas e propondo ações que deverão ser adotadas para saná-las, com o respectivo cronograma de implantação. Após isso, em 180 dias, a Coelba deverá implementar integralmente as ações previstas no estudo técnico e, no prazo de 360 dias, cumprir as metas dos indicadores de qualidade e continuidade fixados pela Aneel. A ação foi ajuizada pelo MPBA após esgotadas as tentativas de solução extrajudicial, sem que a empresa apresentasse soluções eficazes.

# MPBA solicita à Justiça que interdite Elmeco e suspenda comercialização de implantes hormonais

Fiscalizações da Anvisa e Visa constataram irregularidade na manipulação de medicamentos

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) solicitou à Justiça que determine a interdição da Elmeco Serviços Farmacêuticos e Treinamento Profissional Ltda. O pedido liminar foi apresentado em ação movida pela promotora de Justiça Fernanda Pataro, que registrou diversas irregularidades cometidas pela empresa na produção e comercialização de implantes hormonais.

A promotora de Justiça pede que a interdição seja mantida até a efetiva regularização da empresa com relação às normas regulamentares e orientações dos órgãos de fiscalização. Na ação, ajuizada no último dia 23 de outubro, Fernanda Pataro também solicita que seja determinada a suspensão da produção e comercialização de implantes hormonais e das propagandas sobre esses produtos dos canais de comunicação da empresa, enquanto ela estiver interditada.

## Irregularidades

Fiscalizações realizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Vigilância Sanitária da Bahia, entre 2023 e 2025, identificaram diversas irregularidades. Foi constatada a manipulação e comercialização de medicamentos controlados sem a necessária prescrição médica, armazenamento inadequado de insumos e produtos, ausência de rastreabilidade, uso de matéria-prima com desvio de qualidade e comercialização de implantes hormonais em eventos sem controle sanitário. Além disso, foi identificada a reesterilização de produtos vencidos e a divulgação de informações enganosas sobre os padrões de qualidade adotados pela empresa.

No último mês outubro, a Anvisa inspecionou a empresa e determinou a sua interdição. Nessa ação fiscalizatória, foi constatado, inclusive, o uso de insumos não autorizados, cuja eficácia e segurança não são reconhecidas pela Agência Nacional.

## MPBA ajuiza ação contra a Claro por práticas abusivas contra consumidores

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou uma ação civil pública contra a operadora Claro, em razão de práticas abusivas contra os consumidores, incluindo cobranças indevidas nas faturas dos consumidores referentes a serviços não contratados, sem qualquer solicitação ou consentimento prévio.

De acordo com a promotora de Justiça Joseane Suzart, autora da ação, a Claro teria colocado obstáculos para quem tentava cancelar contratos, mantendo um atendimento ao consumidor ineficiente e até negativamente o nome de clientes em órgãos de crédito. Além disso, foram identificadas diversas queixas formalizadas no Procon e na Anatel, que já aplicaram multas à empresa por motivos semelhantes, além de processos individuais movidos por consumidores que sofreram prejuízos.



Na ação, o MPBA pede à Justiça que a Claro seja condenada a pagar R\$ 500 mil por dano moral coletivo, valor que deve ser destinado ao Fundo Estadual dos Direitos do Consumidor. Além disso, também solicita que os consumidores prejudicados recebam indenização por danos materiais e morais, com os valores definidos após o julgamento. A Claro deve ainda devolver em dobro todas as cobranças indevidas feitas pela empresa aos consumidores. No documento, a promotora de Justiça reforça que a empresa Claro também se recusou a firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o que levou o MPBA a ingressar com a ação. “Muitos consumidores recebem cobranças indevidas, enfrentam longas esperas e falhas no atendimento e quando tentam cancelar o serviço encontram grandes dificuldades sendo constantemente direcionados para canais que não resolvem o problema”, destacou a promotora de Justiça.

# Violência nos estádios: MPBA reúne representantes de clubes, torcidas organizadas e especialistas em seminário aberto ao público

Durante o evento, será firmada cooperação técnica com os clubes Bahia e Vitória, a Federação Bahiana de Futebol e o Irdeb para divulgação de campanhas temáticas institucionais

O Ministério Público da Bahia promoverá, no dia 5 de dezembro, o seminário “Violência não marca ponto no esporte: causas, consequências e soluções”, que reunirá especialistas, representantes do poder público, clubes de futebol e profissionais de imprensa para analisar fatores que contribuem para episódios de violência nos estádios e debater estratégias de prevenção.

O seminário, que será realizado a partir das 9h, no auditório do MPBA, no CAB, contará com quatro painéis temáticos sobre os temas ‘Causas da violência nos estádios’; ‘Consequências da violência’; ‘Soluções para reduzir a violência’; além de uma análise sobre modelos de gestão dos casos de conflito dentro e fora dos estádios.

Durante o encontro, serão assinados termos de cooperação técnica entre o MPBA, a Federação Bahiana de Futebol (FBF), o Esporte Clube Bahia, o Esporte Clube Vitória e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb). Eles preveem a conjugação de esforços para a divulgação de campanhas de interesse público em espaços e meios de comunicação das entidades parceiras, incluindo estádios, canais oficiais e materiais institucionais.

As discussões abordarão os fatores que levam à violência nos ambientes esportivo; o papel da comunicação na mediação e prevenção desses episódios; medidas de segurança adotadas para coibir a violência nos estádios; os impactos da violência na segurança de torcedores e atletas, assim como nas finanças e na imagem dos clubes e práticas adotadas em outros estados.

Entre os debatedores, estão o professor e cofundador do ‘Observatório Social do Futebol’, Nicolas Cabrera; o comandante do Batalhão Especializado em Policiamento de Eventos da Polícia Militar (Bepe), tenente-coronel Flávio Farias; o presidente e o CEO respectivamente do Vitória e do Bahia, Fábio Mota e Raul Aguirre; o advogado e ex-presidente do Corinthians Antônio Roque Citadini; o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) João Paulo Schoucair; os promotores de Justiça Sandro Barros (Goiás) e Glicia Viana (RJ); o treinador e ex-jogador Preto Casagrande; os jornalistas Pedro Thomé, Caio Leony e Rodrigo Pinto; e os presidentes das torcidas organizadas Bamor e Imbatíveis, respectivamente Diego Novaes e Gabriel Santos.



## MPBA firma acordo para corrigir falhas sanitárias e de segurança em pizzaria de Salvador

O Ministério Público da Bahia firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a pizzaria Bonna Massa por conta da falta de controle sanitário e instalação de medidas de segurança, o que pode acarretar riscos à saúde e a segurança dos consumidores. O termo foi proposto pela promotora de Justiça Joseane Suzart Lopes da Silva, após receber denúncia de morador que reside próximo ao empreendimento, relatando a circulação de animais roedores no local.

Entre os compromissos assumidos pelo estabelecimento está a refrigeração de todos os alimentos que precisem de conservação; armazenamento correto dos alimentos; adoção da política de qualidade sintetizada e integrada com o sistema de gestão e segurança de alimentos; e a disponibilização do exemplar do CDC em local visível.

Além disso, a pizzaria deverá realizar o controle de materiais de acabamento; adaptação da saída de emergência, a tornando mais acessível; iluminação e sinalização de emergência; extintores e instalações elétricas, visando assegurar a vida proteção à vida dos consumidores e colaboradores.

## MPBA lança cartilha de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes



O Ministério Público da Bahia realizou o lançamento da Cartilha de Prevenção ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes em parceria com a Rede de Proteção da Prefeitura de Salvador, Procon-BA e Sociedade Baiana de Pediatria (Sobape). O material tem como objetivo fortalecer ações de orientação e fiscalização em todo o estado da Bahia reforçando o papel de cada instituição na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O lançamento da Cartilha vai ao encontro da lei federal nº 15.243, sancionada no dia 28 de outubro de 2025, que determina que o poder público desenvolva campanhas de enfrentamento e prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas pelo público infantojuvenil e garanta atendimento adequado para crianças e adolescentes que já tenham histórico de consumo. O instrumento resulta de uma construção coletiva do MPBA, por meio do Centro Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), da 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador e do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Ceacon); da Codecon Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor de Salvador (Codecon); da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e da Sobape.

A cartilha será distribuída em eventos e capacitações, contando com o apoio de diversos parceiros que acompanharam a construção do material e se comprometeram a utilizá-la. Entre eles, associações de hotéis, bares e restaurantes, além da Arena Fonte Nova e Estádio Barradão, que costumam realizar capacitação de ambulantes e poderão incluir o conteúdo nos treinamentos.

A promotora de Justiça Márcia Rabelo destacou que a cartilha tem como objetivo servir de instrumento de conscientização para toda a rede de proteção. Segundo ela, os altos índices de consumo precoce de álcool entre adolescentes exigem uma atuação firme. “É preciso que unamos esforços para enfrentar esse desafio. O consumo de álcool no nosso país é normalizado e precisamos fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente” afirmou. Ela informou ainda que a cartilha reúne referências que ajudam a compreender o cenário atual, como pesquisas da Sociedade Brasileira de Pediatria, do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool e da Organização Mundial da Saúde.



## MPBA lança cartilha de prevenção ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes

Coordenadora do Caoca, a promotora de Justiça Ana Emanuela Rossi ressaltou que a cartilha servirá como ferramenta de trabalho para promotores de Justiça da Infância e Juventude em todo o estado, ajudando a garantir a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. A secretária da SPMJ, Fernanda Lordelo destacou a importância da parceria com o MPBA. “Quando temos uma cartilha construída em rede e distribuída de forma educativa, fortalecemos a proteção e ajudamos a população a entender a importância de evitar bebidas para menores de idade”, disse.

### Consumo elevado na capital

Um dos dados mais preocupantes destacados na cartilha foi levantado pelo Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (Cisa), no estudo Álcool e a Saúde dos Brasileiros – Panorama 2024. Segundo a pesquisa, Salvador registrou o maior percentual de consumo abusivo de álcool entre adultos, chegando a 28,9% nos 30 dias anteriores à pesquisa. Já a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) mostra que 68,2% dos adolescentes de Salvador já experimentaram álcool, índice acima da média estadual. Os dados reforçam a necessidade de ações preventivas e maior engajamento social no combate ao consumo precoce.

Também presente na ocasião, a coordenadora técnica do Procon BA, Fernanda Pimenta reforçou que toda a sociedade precisa ser orientada, desde as famílias até os proprietários de estabelecimentos comerciais para que o consumo de álcool por menores de 18 anos não seja tratado como algo normal. Já o diretor da Codecon, Marcelo Carvalho, afirmou que o consumo precoce é um problema grave e que o Estado deve atuar com firmeza. “A criação da cartilha é mais um passo nas políticas de prevenção” destacou.

Com linguagem simples e direta, o material busca ampliar a conscientização e alertar sobre os riscos do consumo precoce. A cartilha será disponibilizada em ações educativas, capacitações e eventos realizados pelos órgãos parceiros, fortalecendo o compromisso conjunto de proteção à infância e adolescência em Salvador e em toda a Bahia.

A cartilha também explica a responsabilidade compartilhada entre famílias, escolas, comunidade, poder público e comerciantes, destacando que a venda, oferta ou consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos é proibida por lei. O documento reforça que a prevenção depende de informação, fiscalização, oferta de atividades saudáveis e encaminhamento adequado dos casos à rede de proteção.

## MPBA realiza visitas em escolas particulares de Salvador



Dez unidades de ensino particulares de Salvador receberam a visita institucional de membros do Ministério Público do Estado da Bahia durante o último mês de novembro, em uma ação do programa “Saúde + Educação: transformando o novo milênio”. Nas escolas, promotores de Justiça das áreas de educação e do consumidor checaram as condições estruturais de funcionamento e estratégias voltadas à promoção da educação inclusiva e ao enfrentamento de práticas de violência, bullying e cyberbullying.

Segundo o promotor de Justiça Adriano Marques, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), a ação é inédita nas escolas particulares. Os encontros, explicou ele, propiciaram um contato institucional mais próximo com equipes pedagógicas e diretores escolares, que colocaram as unidades à disposição para a visita do MPBA.

As visitas foram realizadas pelos promotores de Justiça Adriano Marques, Jéssica Tojal, Tiago Quadros, Marco Aurélio Amado, Adelina de Cássia Carvalho e Valmiro Macedo, que estiveram acompanhados de equipes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia (Sinep) e Conselho Estadual de Educação. Foram visitados os colégios Anchieta, Bernoulli, Sartre, Cândido Portinari, Leffler, São Paulo, Land School, Antônio Vieira, Integral e Marista.

## Violência nos estádios é debatida no MP da Bahia

Fatores que contribuem para episódios de violência nos estádios e estratégias de prevenção foram debatidas durante seminário promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia. A Instituição reuniu especialistas, representantes do Poder Público, de clubes de futebol, de entidades e torcidas, além de profissionais da imprensa para debater o problema da violência. O evento, afirmou o procurador-geral de Justiça Pedro Maia, “é uma reafirmação de que a pauta da violência no futebol deve ser erradicada e de que o MP está comprometido, reunindo todos os atores na sua casa para dialogar e construir um novo caminho”. Ele frisou que “O MP baiano está pronto para construir BA-VIs de paz”. Durante o evento, foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre o MPBA, a Federação Bahiana de Futebol (FBF), o Esporte Clube Bahia, o Esporte Clube Vitória e o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb) para a divulgação de campanhas de interesse público em espaços e meios de comunicação das entidades parceiras, incluindo estádios e canais oficiais.



Idealizadora do evento, a promotora de Justiça que coordena o Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Consumidor (Ceacon), Thelma Leal, lembrou que falar de torcida de futebol é falar de emoção, sentimento de pertencimento, força que move, direciona, empolga, mas que infelizmente, às vezes, é “também falar de violência”. Ela destacou que “o esporte é um dos maiores símbolos da paixão, superação e união. No entanto, vimos uma escalada preocupante de violência, não dentro dos estádios, que já conseguimos superar, mas nos seus arredores, em locais distantes”. “É inaceitável que o esporte, que deveria ser um espaço de inclusão e respeito, torne-se palco para agressão e ódio”, frisou, afirmando que isso é reflexo de uma cultura que valoriza a agressividade e a competitividade acima da ética e do respeito. A promotora de Justiça se mostrou a favor da presença da torcida visitante nos clássicos BA-VI, mas disse que, antes, é preciso organizar a casa e deixá-la segura para receber os visitantes, conclamando todos a trabalharem juntos para criar um ambiente esportivo que promove “a inclusão, a diversidade e o respeito”.

## Violência nos estádios é debatida no MP da Bahia

O vice-presidente da Federação Baiana de Futebol (FBF), Manfredo Lessa, participou do evento e destacou a importância das torcidas organizadas no seminário. Ele lamentou o fato do futebol ter-se tornado “vítima da mazela que é a violência social” e reforçou que “todos temos a obrigação de trabalhar contra essa violência”. Para Manfredo Lessa, “sob a ótica do futebol como espetáculo, a torcida única é uma grande depreciação. Mas ela, infelizmente, tornou-se necessária”. O desembargador Livaldo Britto também participou da mesa de abertura do evento e palestrou no painel ‘Análise das causas psicológicas e sociológicas da violência nos estádios/ Racismo’. Ele apresentou uma linha histórica do futebol, explicando que o esporte nasceu logo após a Proclamação da República e abolição da escravidão com um traço “extremamente elitista, onde os negros não podiam participar”. “O futebol distensionou o racismo com Pelé”, lembrou o desembargador, afirmando que o racismo nunca esteve totalmente fora do esporte e é uma das violências que têm crescido na Europa e chegado ao Brasil. Ele lembrou que poucos árbitros, técnicos e presidentes de clubes de futebol são negros e “isso reflete o racismo estrutural”.

Também participou do painel o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Nicolas Cabrera, que é co-fundador do Observatório Social do Futebol. Ele compartilhou resultados de uma pesquisa sobre ‘Violências e políticas de segurança no futebol brasileiro - uma análise dos casos registrados em 2023-2024’, indicando que, nesses dois anos, foram registradas no Brasil mais de 60 mortes vinculadas ao futebol. Foram 158 casos de violência em 2023 e 303 no ano de 2024. A maioria desses casos ocorreu em São Paulo e Rio de Janeiro, disse ele, citando como fonte notícias veiculadas na imprensa. Outro dado apresentado foi de que mais da metade dos casos de violência ocorreram fora dos estádios.



## Violência nos estádios é debatida no MP da Bahia



O promotor de Justiça Saulo Mattos foi mediador da palestra e destacou a importância do debate que também se fez com evidências científicas apresentadas pelo Observatório. Ele ressaltou que o futebol é atravessado por diversas violências, como a de raça e de gênero. Destacou a importância da educação para a prevenção e o combate, sinalizando que, com uma formação que não pensa a possibilidade de inclusão, não se consegue desenvolver uma cultura de paz. Também foram apresentados painéis sobre o 'Impacto na segurança dos torcedores e dos jogadores'; 'Consequências econômicas e financeiras para os clubes e as ligas, efeitos na imagem e reputação dos clubes e esporte em geral'; 'Medidas de segurança nos estádios, incluindo tecnologia de vigilância e controle de acesso'; 'Ações preventivas desencadeadas pelo Bepe em eventos futebolísticos'; 'Análise de casos de sucesso. Aplicação de modelos de gestão de violência'. Além disso, foram apresentados os líderes das principais torcidas.



O painel sobre 'O papel dos meios de comunicação no combate à violência nos estádios' trouxe reflexão sobre a narrativa que reproduz e reforça a violência vivenciada nos estádios e fora deles. O treinador e ex-jogador Preto Casagrande, o jornalista e coordenador na Rede Bahia, o comentarista na Rádio Sociedade e na TV Aratu Caio Leony, o jornalista da TVE Rodrigo Araújo participaram do painel, que teve a mediação do assessor de imprensa do MPBA, o jornalista George Brito. Todos destacaram a necessidade de uma comunicação que não espetaculariza temas degradantes dentro do esporte e falaram sobre a relevância das torcidas organizadas, do trabalho social que fazem e do espetáculo que criam no futebol. Participaram ainda da mesa de abertura do evento o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb), promotor de Justiça Lucas Santana; superintendente do Procon, Tiago Venâncio, representando o governo do Estado; coronel PM, Ricardo Santana, representando o comando-geral da Polícia Militar; presidente da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios (Copreve), promotora de Justiça do Rio de Janeiro Glícia Viana

## Acordo firmado entre MPBA e Sudesb prevê retomada gradual do público no Estádio Pituaçu



O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e a Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) firmaram acordos para viabilizar a retomada gradual do público no Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu). Os acordos foram assinados pelos promotores de Justiça Saulo Mattos e Fernanda Pataro, além do procurador-geral de Justiça Pedro Maia e do secretário estadual do Esporte, Augusto Vasconcelos. A próxima etapa para a retomada da torcida em Pituaçu passa agora por medidas administrativas na Prefeitura de Salvador.

O chefe do MPBA, Pedro Maia, ressaltou a relevância dos acordos que simbolizam soluções construídas por meio do diálogo entre os órgãos, que trataram de "questões estruturais complexas, que careciam de um processo amadurecido". "O MP fica muito feliz em contribuir para que o Estádio de Pituaçu possa voltar a ser utilizado e servir à sociedade", registrou ele. Os acordos foram mediados pelo Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (Compoc), com participação dos promotores de Justiça Saulo Mattos e Fernanda Pataro.

Amanhã, dia 10 de dezembro, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb) publica a Portaria n 67/2021 para estabelecer a capacidade formal do Estádio de Pituaçu em até 18 mil espectadores. A medida irá assegurar a conformidade do equipamento público ao disposto na Lei Geral do Esporte. Para o secretário Augusto Vasconcelos este é "um passo importante para que o estádio possa receber novamente o público das competições". O acordo é "histórico" e o MPBA "teve um papel crucial para que nos pudessemos alcançar esse desfecho positivo para a sociedade", afirmou ele. O promotor de Justiça Saulo Mattos assinalou que o acordo é resultado de uma "construção coletiva baseada no diálogo interinstitucional, elaborado com responsabilidade com vistas à retomada do público em Pituaçu, do torcedor, da família, com segurança e conforto".

Outro acordo tratou da repactuação de compromissos assumidos pela Sudesb com o Ministério Público com relação a adequações estruturais do equipamento. Além disso, será mantida uma rotina de inspeção e de manutenção preventiva dos alambrados, que passarão pelos reparos que se mostrarem necessários antes da realização de eventos esportivos ou culturais de grande público. Para a promotora de Justiça Fernanda Pataro, "o acordo representa um avanço para que o estádio volte a funcionar em sua plenitude". No acordo, disse ela, "está resguardada a segurança do torcedor, que poderá retornar, paulatinamente, ao estádio para poder curtir os jogos".

## MPBA e escolas pactuam regras para aquisição de livros e plataformas digitais

Nota Técnica conjunta, assinada hoje, prevê opções de escolha aos pais e forma de aquisição de material didático



O Ministério Público do Estado da Bahia assinou uma Nota Técnica Conjunta com os órgãos de proteção ao consumidor que reúne orientações sobre aquisição de livros, apostilas e plataformas digitais. O documento foi elaborado em parceria com o Sindicato das Escolas Particulares da Bahia (Sinepe), Procon Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia e a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

(Codecon). Segundo a promotora de Justiça Thelma Leal, coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (Ceacon), a iniciativa surgiu diante do aumento recorrente de dúvidas e reclamações registradas no início de cada ano letivo, especialmente relacionadas à aquisição de livros, apostilas e plataformas digitais. “O objetivo é uniformizar entendimentos, prevenir conflitos entre famílias e escolas e assegurar o respeito aos direitos do consumidor em todo o estado. Nosso objetivo é dirimir as dúvidas que existem em relação ao material escolar, principalmente em relação aos livros didáticos sobre as plataformas virtuais e sobre o uso no ano seguinte. Essa Nota foi feita com a contribuição de todos os órgãos e traz posicionamentos de todos”, explicou a promotora de Justiça Thelma Leal.

Durante a assinatura, a promotora de Justiça ressaltou que o documento busca esclarecer pontos sensíveis, como a reutilização de materiais, a aquisição em conjunto ou separada de conteúdos físicos e digitais e o direito de escolha dos pais. “A Nota traz posicionamentos dos órgãos de defesa do consumidor sobre essa situação. Não se trata de venda casada, mas do direito dos pais e responsáveis de escolherem como adquirir o material. Por outro lado, a escola tem a obrigação de informar claramente custos, formas de pagamento e condições de uso”. Ela complementou que o documento orienta que nenhum aluno pode sofrer prejuízo pedagógico por utilizar material de anos anteriores, desde que dentro do prazo legal, e que adaptações devem ser feitas quando houver alterações de conteúdo. “A Nota também busca reduzir o número de representações e ações judiciais relacionadas ao tema, muitas ainda em tramitação em diferentes regiões da Bahia”, destacou.

## MPBA e escolas pactuam regras para aquisição de livros e plataformas digitais

O diretor da Codecon, Marcelo Carvalho, avaliou que “esse alinhamento é importante para harmonizar as relações e trazer mais segurança para todos os envolvidos”. Para a defensora pública Eliana Reis, coordenadora do Núcleo de Defesa do Consumidor, a Nota Técnica traz segurança jurídica às famílias. Ela afirmou que a divulgação do documento em âmbito nacional permitirá a uniformização do entendimento sobre o tema em outros estados.

O documento estabelece regras claras sobre a venda de livros, apostilas e plataformas digitais, vedando práticas abusivas, como a imposição de fornecedores exclusivos ou a vinculação da matrícula à compra do material. O texto orienta que as escolas forneçam informações claras e prévias sobre preços, formas de pagamento, parcelamento, possibilidade de reutilização e prazo mínimo de adoção dos materiais, além de garantir acessibilidade a estudantes com deficiência. Fundamentado no Código de Defesa do Consumidor, na Lei Brasileira de Inclusão e em normas estaduais, o documento também assegura que os pais ou responsáveis tenham liberdade para escolher onde adquirir o material didático e que os alunos não sejam excluídos de atividades pedagógicas por não possuírem material novo. A proposta é padronizar a interpretação das normas e equilibrar a relação entre instituições de ensino e consumidores.



O superintendente do Procon Bahia, Tiago Venâncio, ressaltou a atuação conjunta dos órgãos na proteção dos consumidores. “A parceria fortalece a defesa dos direitos relacionados ao material didático, mensalidades e demais atividades escolares que marcam o início do ano letivo”. Representando o Sinepe, o conselheiro Filipe Nascimento afirmou que a construção conjunta da Nota contribui para reduzir conflitos e estigmas na relação entre escolas e famílias. Segundo ele, o documento reforça a importância do diálogo e da transparência na definição das regras de aquisição do material didático.

## MPBA aciona dez instituições financeiras por práticas abusivas

Falta de transparência, cobranças indevidas, negativações irregulares e falhas de atendimento estão entre as principais irregularidades identificadas

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou ações civis públicas contra dez instituições financeiras após constatar práticas abusivas que violam direitos dos consumidores e normas do Código de Defesa do Consumidor. Nas ações, emitidas dia 10 de dezembro, foram identificadas irregularidades como falta de informação transparente sobre contratos e custos, cobranças indevidas, negativações irregulares em cadastros de crédito, obstáculos para cancelamentos e liquidações antecipadas, além de falhas na proteção de dados pessoais que ferem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). De acordo com a promotora de Justiça, alguns consumidores também relataram descontos indevidos em benefícios previdenciários sem autorização, casos de empréstimos não solicitados, dificuldades em cancelar contratos e prática de vendas casada.

Entre as empresas acionadas estão BRB Banco de Brasília, Neon Pagamentos, CREDZ, Sicoob, Banrisul, Banco C6, Olé Consignado (Banco Santander), Will Bank, Select Investimentos e Fundo de Investimento Ipanema. “A violação do dever de informação e aumento indevido de valores de empréstimos sem conhecimento prévio aos consumidores são práticas que ferem a base legal de medidas que se fundamentam na Lei nº 14.181/2021 e se configuram como práticas abusivas. O objetivo é prevenir o superendividamento, além de respeitar o Código de Defesa do Consumidor e normas do sistema financeiro”, destacou a promotora de Justiça.

Na ação, o MPBA requer transparência contratual e informação clara sobre custos e riscos, cessação de cobranças indevidas e correção de registros de crédito, facilidade para cancelamentos e liquidações antecipadas, melhoria dos canais de atendimento e adequação às normas da LGPD. O MPBA tentou firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com as empresas envolvidas, mas não obteve retorno.




## MPBA aciona Azul Linhas Aéreas por atraso de voo e falta de assistência a passageiros




O Ministério Público da Bahia, por meio da promotora de Justiça Fernanda Pataro de Queiroz, ajuizou ação contra a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A por conta do atraso de 2h30 em um voo e falta de assistência aos passageiros, relacionada à realocação do embarque e a alimentação. De acordo com a promotora de Justiça, essas irregularidades foram identificadas no voo 2562, no dia 31 de janeiro, durante a 'Operação Blitz Aeroporto 2025', realizada pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor da Bahia (Procon). O atraso teria sido causado em razão de manutenção na aeronave.

No documento, a promotora de Justiça registrou que tentou resolver a situação por vias administrativas e através da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), mas não houve interesse efetivo por parte da acionada. Ela solicitou à Justiça que determine, liminarmente, à empresa Azul que institua política/plano de ações de acordo com a norma vigente, de modo que os funcionários atuantes nos aeroportos da Bahia estejam devidamente orientados quanto à forma de execução frente ao atraso de voos. Que também oriente os colaboradores a fornecer assistência material e proceder a realocação dos consumidores independente da necessidade de acionamento dos órgãos integrantes da rede de proteção ao consumidor. Além disso, que a Justiça determine à companhia aérea o fornecimento da lista de passageiros do voo 2562, previsto para o dia 31 de janeiro de 2025, contendo nome, qualificação e contato.

O MPBA também requer que a Justiça obrigue à Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A a arcar com os valores referentes aos danos materiais e morais individualizados sofridos pelos consumidores, bem como o coletivo.



## MPBA recomenda suspensão da comercialização de lotes em empreendimento na zona rural de Catu



O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou ao empreendimento Residencial Morada dos Eucaliptos a suspensão imediata da divulgação, oferta e comercialização de lotes do empreendimento localizado na Fazenda Boi Peba, na zona rural do Município de Catu. Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, autor da recomendação, não foram comprovadas a aprovação municipal do parcelamento do empreendimento, a existência de licenciamento ambiental válido e o registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, requisitos exigidos pela legislação para a implantação e comercialização de loteamentos.

Além disso, o MPBA também identificou a veiculação de publicidade e a oferta de lotes ao público sem a devida regularização, situação que “pode induzir consumidores a erro e configurar infração às normas urbanísticas e consumeristas”, destacou o promotor de Justiça. No documento, o MPBA orientou ainda a interrupção de toda forma de publicidade, inclusive em redes sociais e plataformas digitais, que sugira regularidade jurídica do empreendimento enquanto pendente a regularização; e que a empresa não anuncie, negocie ou prometa a venda de lotes destinados a fins urbanos sem o atendimento integral das exigências legais; e adote medidas internas para orientar corretores e parceiros comerciais a cessar práticas irregulares.

O MPBA recomendou ainda a suspensão imediata de sorteios e promoções vinculadas à comercialização de lotes, como a oferta de prêmios, até que haja autorização do órgão federal competente, conforme a legislação. A empresa deverá encaminhar, no prazo de 15 dias, documentação que comprove as providências adotadas para o cumprimento da recomendação.

## Jurisprudências



- [STJ: falha de segurança bancária afasta culpa concorrente](#)
- [Plano deve cobrir produto para criança alérgica a leite de vaca](#)
- [Juíza proíbe cobranças acima de 30% do salário de consumidor](#)
- [STF suspende lei de Salvador que obriga comércio a fornecer sacolas gratuitas](#)

# Expediente

## CEACON

**Coordenadora**

Thelma Leal de Oliveira

## **Equipe:**

Bianca Sá Mattos dos Santos

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Milena Pimenta da Silva

Talita Oliveira Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: [ceacon@mpba.mp.br](mailto:ceacon@mpba.mp.br)

71 3103 1111  
71 3103 1111



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON  
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores  
Clique aqui